



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, Rod. BR 324, KM 102,11 - Bairro Aviário - CEP 44096-486 - Feira de Santana - BA -
www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 03/2020, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, E A EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DESARMADA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2020, PROCESSO Nº 23471.001117/2020-11.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS FEIRA DE SANTANA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Av Luis Eduardo Magalhães, S/N, Aviário, Feira de Santana – BA. CEP: 44.096-480, CNPJ nº 10.764.307/0015-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu **Diretor Geral Prof. LUIZ GOMES FORTE NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 5325523 SSP/BA, CPF nº. 558.856.085-04 e a empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 03.394.369/0001-14, estabelecida na Rua Carlos Dias da Silva, nº 37, Lot. São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42700-000, telefone (71) 3378-4865, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pela **Sr. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, RG nº. 00.779.886-55/SSP/BA, CPF nº 085.252.695-49, celebram o presente **Termo Aditivo** decorrente do **Contrato nº 03/2020**, Processo nº 23471.001117/2020- 11, Pregão SRP nº 01/2020, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, do Contrato nº. 03/2020. Com início em **08/12/2021** e término em **08/12/2022**, conforme preceitua o Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança orgânica desarmada diurna e armada noturna, em jornada de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas semanais, de segunda-feira a domingo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o **IFBA Campus Feira de Santana**, conforme Pregão SRP nº 01/2020 e Processo nº 23471.001117/2020-11.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ressalvado o direito da CONTRATADA, na forma prevista no Contrato, à **REPACTUAÇÃO** dos valores, em decorrência da Convenção Coletiva da Categoria referente ao ano 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato 03/2020, celebrado entre o IFBA Campus Feira de Santana e a **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, em concordância com o Pregão Eletrônico nº 01/2020 e seus apêndices, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA Campus Feira de Santana.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Termo Aditivo de Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GOMES FORTE NETO, Diretor(a) Geral do Campus de Feira de Santana**, em 30/11/2021, às 16:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 13:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2079773** e o código CRC **25A307D4**.